



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00341 de 5 de setembro de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2016/00019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato:

Gestores: BENTO GOMES BARBOSA JÚNIOR (titular), CPF n. 613.128.271-49, e RENATO SOLIMAR ALVES (substituto), CPF n. 892.322.081-72, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais técnicos: RENATO SOLIMAR ALVES (titular) e BENTO GOMES BARBOSA JÚNIOR (substituto), ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais requisitantes: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER (titular), CPF n. 996.682.544-49, e ANDRÉ RICARDO LAPETINA CHIARATTO (substituto), CPF n. 832.724.707-78, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais administrativos: JURANDIR BATISTA SOUSA, CPF n. 313.694.131-49; MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53; MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS, CPF n. 011.699.911-06, da Secretaria de Administração;

Contrato: n. 10/2016-CJF;

Objeto: contratação de serviços de comunicação de dados por meio de circuito dedicado de comunicação de dados digital ponto-a-ponto de quatro Mbps, utilizando a tecnologia IP, para conexão entre a sede do CJF e sua unidade gráfica;

Empresa: *Networld* Provedor e Serviços de Internet Ltda. - EPP.

Art. 2º Ficam designados os gestores, os fiscais técnicos e o fiscal requisitante para realizar o recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, incisos I, "b", e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Cabe ao gestor e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, do Conselho da Justiça



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1559383-1499 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFPOR201700341B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.



Art. 4º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2017/00009, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 11/1/2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1559383-1499 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

